

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/CISAMREC/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/CISAMREC/2023****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação nos termos do Inciso XIII, do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, do §2º, Art. 30, do Contrato de Consórcio e Portaria nº. 009/CISAMREC/2023

2. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de instituição habilitada para a prestação dos serviços técnicos-especializados de organização, elaboração, coordenação e realização de concurso público para provimento de cargos permanentes de emprego público do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amrec-CISAMREC, conforme termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e do Contrato firmado.

3. CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE – FEBAVE, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob nº 82.975.236/0001-08, com endereço à Rua Miguel Couto, nº 313, Bairro Centro, CEP: 88.870-000, no Município de Orleans – SC, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Guilherme Valente de Souza, portador do RG nº *.***.012, cadastrado no CPF sob o nº ***.***.467-37.

4. VALOR CONTRATADO: O valor global do contrato é de R\$ R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), que será pago **em duas parcelas, da seguinte forma:** R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais) em até 5 dias úteis após a publicação das inscrições homologadas; e R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos em até 5 dias úteis após homologação e publicação da classificação final do concurso, mediante a apresentação da Nota Fiscal e demais documentos exigidos nos termos da lei e do instrumento contratual.

5. CONDIÇÕES GERAIS: A forma, prazos, execução, responsabilidades, sanções e demais condições, são aquelas estabelecidas no termo de referência e no instrumento contratual.

Criciúma (SC), 27 de outubro de 2023.

ROQUE SALVAN
Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/CISAMREC/2023
Dispensa de Licitação nº. 009/CISAMREC/2023

RATIFICAÇÃO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a justificativa, fundamentações e documentos apresentados no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação em epígrafe,

Resolvo:

1. Declarar e ratificar o procedimento licitatório de Dispensa de Licitação, com fulcro no Inciso XIII, do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, do §2º, Art. 30, do Contrato de Consórcio e Portaria nº. 009/CISAMREC/2023, para a contratação de instituição habilitada para a prestação dos serviços técnicos-especializados para organização, elaboração, coordenação e realização de concurso público para provimento de cargos de emprego público no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amrec-CISAMREC.
2. Adjudicar o objeto em favor da instituição FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE – FEBAVE, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob nº 82.975.236/0001-08, com endereço à Rua Miguel Couto, nº 313, Bairro Centro, CEP: 88.870-000, no Município de Orleans – SC, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Guilherme Valente de Souza, portador do RG nº *.***.012, cadastrado no CPF sob o nº ***.***.467-37, onde o pagamento será efetuado após conferidos o cumprimento da cláusulas avençadas no contrato, bem como da apresentação dos demais documentos exigíveis, nos termos firmados no respectivo contrato, devidamente atestadas e visadas com o “CERTIFICO” do responsável do setor competente, devidamente assinado, datado e com aposição do respectivo carimbo funcional (salvo se por assinatura digital identificável).

Criciúma (SC), 27 de outubro de 2023.

ROQUE SALVAN
Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente